

**MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR****Aviso n.º 12116/2017****Consolidação de mobilidade na categoria, intercarreiras e intercategorias**

Dando cumprimento ao determinado na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e de acordo com os despachos do Presidente da Câmara Municipal n.ºs 24/2017, 25/2017 e 26/2017, datados de 01 de setembro de 2017, ao abrigo do disposto nos artigos 99.º e 99.º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que foram consolidadas as mobilidades dos trabalhadores infra designados, com efeitos a 01 de setembro de 2017:

Francisco José Macedo Carvalho — com o acordo do Município de Bragança, mobilidade na categoria, carreira e categoria de Assistente Operacional, remuneração de 557,00 €, correspondente à 2.ª posição remuneratória, nível 02; da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, constante da Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro;

Marlene do Carmo Gomes Vital Ferreira — mobilidade intercarreiras, da carreira e categoria de Assistente Operacional, para a carreira e categoria de Assistente Técnico, remuneração de 683,13 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 05, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, constante da Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro;

Alcides Fernando Araújo Topete — mobilidade intercategorias da carreira e categoria de Assistente Operacional para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Encarregado Operacional, remuneração de 837,60 €, correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 08, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, constante da Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de dezembro.

21 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, Prof. António Alberto Pires Aguiar Machado.

310799491

**MUNICÍPIO DE VILA DE REI****Aviso n.º 12117/2017****Conclusão do período experimental**

Nos termos do disposto nos n.º(s) 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente Paulo César Laranjeira Luís, de 8 de setembro de 2017, foi homologada a avaliação final do período experimental de oito trabalhadores que celebraram contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior, em sequência da abertura de procedimento concursal publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 25 de 7/6/2016, aviso n.º 7260), tendo-lhes sido atribuída as seguintes avaliações: Maria Natália Gaspar, Técnico Superior (Ciências da Informação e documentação), 17,50 valores, Ermelinda de Jesus Francisco Delgado Dias, Técnica Superior (Licenciatura em Ciências da Informação e documentação), 17,30 valores, Fátima do Rosário Henriques Cardoso Laranjeira Aires, Técnica Superior (Serviço Social), 17,30 valores, Helena Manuela da Silva Ribeiro Cruz, Técnica Superior (Serviço Social), 15,80 valores, Lúcia Paula Martins Domingos, Técnica Superior (Licenciatura em Relações Humanas e Comunicação Organizacional), 17,70 valores, Cláudia Cristina Lopes Antunes, Técnica Superior, (Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional), 17,90 valores, Marisa Margarida Duque Dias, técnico superior (Animação Cultural), 17,30 valores, Maria Isabel Justina da Silva, técnico superior (Gestão de Empresas), 15,90 valores. O período experimental destes trabalhadores foi concluído com sucesso, considerando-se consolidado o respetivo posto de trabalho a partir da data da referida homologação.

25 de setembro de 2017. — A Chefe de Divisão Planeamento e Coordenação Estratégica, Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo.

310814167

**Aviso n.º 12118/2017****Conclusão do período experimental**

Nos termos do disposto nos n.º(s) 4 a 6 do artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente Paulo César Laranjeira Luís, de 8 de setembro de 2017, foi homologada a avaliação final do período experimental do trabalhador Telmo Alexan-

dre Figueiredo Leandro, que celebrou contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira e categoria de Técnico Superior (Psicólogo Clínico), com a classificação de 17;70 valores, em sequência da abertura de procedimento concursal publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 156, de 16 de agosto de 2016, aviso n.º 10122/2016). O período experimental deste trabalhador foi concluído com sucesso, considerando-se consolidado o respetivo posto de trabalho a partir da data da referida homologação.

25 de setembro de 2017. — A Chefe de Divisão Planeamento e Coordenação Estratégica, Paula Cristina Barata Joaquim Crisóstomo.

310813146

**MUNICÍPIO DE VILA VIÇOSA****Aviso (extrato) n.º 12119/2017****Designação de titular de cargo de direção intermédia de 3.º grau**

Através do aviso (extrato) n.º 7672/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 129, de 6 de julho 2017, na Bolsa de Emprego Público com o código OE201707/0127, no Jornal “Público” de 7 de julho de 2017 e ainda na página eletrónica do Município de Vila Viçosa, foi aberto procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau — Unidade Municipal de Obras, tendo o júri considerado que o único candidato Valter André Correia Tomás Pires reúne os requisitos legais de provimento e o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objetivos do serviço constantes da estrutura do Município de Vila Viçosa, tendo em conta que evidenciou bom compromisso com o serviço público e orientação para a segurança, bastante capacidade de planeamento, organização e orientação para os resultados, boa capacidade de liderança e elevada capacidade de tolerância à pressão e contrariedades.

Assim, nos termos do artigo 19.º do Regulamento da Estrutura e Organização dos Serviços desta Câmara Municipal, e, concordando com a proposta de designação do júri, faz-se público que, por meu despacho emitido em 21 de setembro de 2017, foi designado para o cargo de direção intermédia de 3.º grau, chefe da unidade municipal de obras, o licenciado Valter André Correia Tomás Pires, técnico superior do mapa de pessoal desta Câmara Municipal, em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir do dia 20 de setembro de 2017.

**Nota curricular do candidato designado**

Valter André Correia Tomás Pires, nasceu a 5 de junho de 1977, em Castelo Branco.

Formação Académica:

Bacharelato do curso de Engenharia Civil na Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco (2002);

Licenciatura do curso de Engenharia Civil no Instituto Superior Autónomo de Estudos Politécnicos (2010);

Experiência Profissional:

Funcionário da Câmara Municipal de Alter do Chão desde 1 fevereiro de 2002, com a categoria de Técnico de 2.ª Classe, até 31 de dezembro de 2006;

Fiscalização e acompanhamento de empreitadas executadas no Município, integrando diversas comissões municipais: comissão de vitórias, obras particulares e prédios em ruínas; comissão de implantação do IMI como interlocutor do Município; comissão do programa SOLARH;

Funcionário da Câmara Municipal de Vila Viçosa desde 1 de janeiro de 2007 (por transferência de quadros), atualmente com a categoria de Técnico Superior;

Integrou as comissões de concurso e análise das empreitadas, bem como, a sua fiscalização; comissão de vitórias de obras particulares;

Responsável pela DOM — Divisão de Obras Municipais entre 2007 e 2009;

Responsável pela DASU — Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos entre 2008 e 2009 (Despacho n.º 11/2008);

Nomeação, em regime de substituição, no cargo direção intermédia de 3.º grau — chefe de unidade municipal de obras da Câmara Municipal de Vila Viçosa, de 01/01/2015 a 31/03/2015;

Formação Profissional:

Frequência do Curso “Lançamento de Concursos de Qualificação dos Concorrentes e Análise de Propostas, Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 159/2002, de 27 de julho”, com a

duração total de 21 horas, organizado pela Comissão de Coordenação da Região Alentejo, em Évora, no período de 13 a 15 de maio de 2002;

Frequência do Curso “Revisão de Preços e Demais Aspetos Técnicos”, com a duração de 21 horas, organizado pela Comissão de Coordenação da Região Alentejo, em Évora, no período de 13 a 15 de maio de 2002;

Frequência da Ação de Formação sobre Acústica em Edifícios, num Total de 14 horas, realizada em Faro nos dias 12 e 13 de julho de 2002;

Frequência da Ação de Formação sobre Cartografia Digital nas Instalações do Instituto Português da Juventude de Portalegre, nos dias 24 a 28 de junho e 1 a 3 de julho de 2002;

Frequentou a Ação de formação sobre “Medições Acústicas para Avaliação de Ruído Ambiente”, que decorreu de 17 a 19 de março de 2003 nas instalações do Instituto do Ambiente, em Alfragide, com a duração de 21 horas;

Frequentou o Curso de Formação Profissional denominado “Dinâmica dos Planos Municipais de Ordenamento do Território, Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de setembro”, na Comissão de Coordenação da Região Alentejo, no período de 5 a 6 de junho de 2003, com a duração total de 14 horas;

Frequentou o Curso de Formação Profissional sobre “Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 310/2003, de 10 de dezembro”, de 15 a 16 abril de 2004, em Condeixa-a-Nova, com a duração total de 12 horas;

Participou no Seminário “Tramitação de Planos Municipais de Ordenamento do Território e Medidas Preventivas: aspetos técnicos e jurídicos dos processos de elaboração, alteração, revisão e suspensão” em 24 de fevereiro de 2005, na Direção Regional do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano em Lisboa;

Frequentou o curso de Formação Profissional “O Código dos Contratos Públicos na Administração Pública”, em 2009, com a duração de 24 horas;

Frequentou o Curso de Formação Profissional “SIADAP: 2.ª Geração”, em 2011, com a duração de 14 horas;

Participou o Curso Prático de “Tarifários de Serviços de Águas e Resíduos”, no dia 11 de setembro de 2012, nas instalações da ERSAR, em Lisboa;

Frequentou o Curso de Formação Profissional sobre “GeoPortal SIGREDES Utilizadores”, no dia 10 de abril de 2013 com a duração de 7 horas, organizado pela AMBISIG, Ambiente e sistemas de Informação Geográfica, S. A.;

Participou no Curso Prático “Interface das Entidades Gestoras de Serviços de Águas e Resíduos com os Utilizadores”, realizado no dia 26 de junho de 2013, pela ERSAR.

21 de setembro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, Manuel João Fontainhas Condenado.

310804739

## FREGUESIA DA BORDEIRA

### Aviso n.º 12120/2017

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, no regime de contrato de trabalho em funções públicas

Nos termos da alínea e), do artigo 19.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estatuído no n.º 1 do artigo 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante referenciada por LTFP aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, autorizei, por meu despacho de 17 de julho de 2017, a abertura do seguinte procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, tendo em vista o preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho do mapa de pessoal da Freguesia da Bordeira, um na categoria de Assistente Operacional, na carreira geral de Assistente Operacional (M/F), por tempo determinado.

1 — Após a obrigatoriedade de consulta à AMAL até à publicação do procedimento concursal, para constituição de reservas de recrutamento, esta informou que não foi constituída a EGRA.

2 — Constituição do júri: Fabrice Sandro Walther na qualidade de presidente de júri, 1.º vogal efetivo, Maria Luísa Alves José, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º vogal efetivo Manuel Marreiros Alves da Costa.

3 — Provedimento de dois postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional por tempo determinado:

3.1 — Conteúdo funcional: Funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânicas enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços,

podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sobre sua guarda com funções de serviços gerais.

3.2 — Número de postos de trabalho a ocupar: 2

3.3 — Formação académica — Escolaridade obrigatória ou equiparação por experiência profissional.

3.4 — Remuneração: Correspondente à 1.º posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, que equivale a 557,00€ mensais de acordo com a tabela única remuneratória.

4 — Local de trabalho: Freguesia da Bordeira/ Área da Freguesia da Bordeira.

5 — Requisitos legais de admissão: podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam, cumulativamente, até ao termo do prazo de entrega da candidatura, fixado no presente aviso, os seguintes requisitos:

a) Terem nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) Terem 18 anos de idade completos;

c) Não estarem inibidos do exercício de funções públicas ou interditos para o exercício das funções que se propõe desempenhar;

d) Possuírem a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Terem cumprido as leis de vacinação obrigatória;

f) Possuírem a escolaridade obrigatória ou experiência que lhe seja equiparada para categoria de Assistente Operacional;

6 — Não serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal deste órgão idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — Prazo: O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

7.2 — Forma: as candidaturas serão formalizadas obrigatoriamente, sob pena de exclusão, através de requerimento modelo tipo, para o efeito, ao dispor no Serviço de Atendimento da Freguesia da Bordeira, sito Largo do Comércio, 6, 8670-220 Bordeira e no site <http://www.cm-aljesur.pt/jfbordeira>, sendo entregue pessoalmente no citado Serviço ou remetido pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para a de Freguesia da Bordeira. Se assim o entenderem, os candidatos poderão indicar outros elementos que considerem relevantes para a apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovados.

7.3 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos da posse dos requisitos previstos nas alíneas a), b) e f) do n.º 5 do presente aviso de abertura;

b) Currículo profissional detalhado e devidamente datado e assinado, do qual deve constar, designadamente, as habilitações literárias e ou profissionais, as funções desempenhadas, bem como as atualmente exercidas, com indicação dos respetivos períodos de duração, e atividades relevantes, assim como, a formação profissional detida com indicação das ações de formação finalizadas (cursos e seminários) indicando a respetiva duração, datas de realização e entidades promotoras, juntando comprovativos da formação e da experiência profissionais, sob pena de não serem considerados.

7.4 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

7.5 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do presente aviso determina a exclusão do concurso.

8 — Métodos de seleção e Critérios Gerais:

8.1 — Os métodos de seleção a utilizar no recrutamento são os seguintes:

a) Avaliação curricular (A.C.) — visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida.

b) Entrevista de avaliação das competências (E.A.C.) — visa obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

9 — Caso sejam admitidos candidatos em número igual ou superior a 100 (cem), a utilização dos métodos de seleção será faseada da seguinte forma:

a) Aplicação, num primeiro momento, à totalidade dos candidatos, apenas do primeiro método obrigatório;